



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	7
LEIS MUNICIPAIS .....	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
[www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O Município de União da Vitória, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, concluído o julgamento dos recursos administrativos, os quais foram negados provimentos; dará prosseguimento ao Chamamento Público n.º 10/2023 - Processo Administrativo n.º 157/2023, cujo objeto é a Contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA de União da Vitória (UPA Porte I), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, com a realização da Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n.º 02 (Propostas Técnicas) das Organizações Sociais habilitadas, que ocorrerá no dia 18/10/2023 às 14:00hs, na Sala de Licitações, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - 4º Andar -Bairro Centro, CEP 84.600-900, União da Vitória/PR.

União da Vitória/PR, 05 de outubro de 2023

.....  
**WILMAR ALEXANDRE DOMINGOS BIEBERBACH**  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 424/2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS LIVRES.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a **LEI Nº 5114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**.

##### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da CIAHAB (Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória) para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) conforme discriminação abaixo:

##### ÓRGÃO 18 –COMPANHIA MUN. DESENV. HABITACIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

##### UNIDADE 01 – COMPANHIA MUN. DESENV. HABITACIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA PROJETO/ATIV 2.038 – Manutenção da Cia Mun. de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	450.000,00
1001	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
TOTAL CRÉDITO			510.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022, bem como integra o PPA 2022-2025 e a LDO para 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.

BACHIR ABBAS  
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 424/2023

Justificamos o presente Decreto que reforça dotações orçamentárias da CIAHAB, Companhia Municipal de Habitação, cujas projeções evidenciam que serão insuficientes para cobrir as despesas decorrentes de suas atividades.

Feito um estudo nos elementos de despesas constantes do orçamento para 2023, entendemos necessário suplementar as despesas da CIAHAB que envolvem folha de pagamento e Contribuições Patronais.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### DECRETO Nº 425/2023

#### CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para o cargo abaixo **relacionado**, conforme Edital 001/2022, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem no **Setor de Recursos Humanos**, desta Prefeitura Municipal, entre os **DIAS 06, 09 e 10 DE OUTUBRO DE 2023**, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

#### CARGO: FARMACÊUTICO – 40H

KELLY RIBAS KLOCKO
--------------------

Observação – (\*) De acordo com a Lei 4793/2018 - Art. 11º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:- Inciso III ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

#### Documentação Necessária

01 foto 3X4
-------------

Carteira de Trabalho
----------------------

#### Fotocópias

Certidão De Nascimento Ou Casamento
-------------------------------------

Certidão De Nascimento Filhos Até 14 Anos
---

CPF Dos Filhos Dependentes
----------------------------

Declaração Dos Dependentes Para Imposto De Renda
--

Título De Eleitor E Comprovante De Voto Na Última Eleição
---

RG E CPF
----------

Documento Militar
-------------------

Comprovante De Residência
---------------------------

Extrato De Pis
----------------

Declaração De Imposto De Renda Ou Declaração De Bens
--

Comprovante De Escolaridade – cópia autenticada
---

Coren – Paraná
----------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 001/2022.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI Nº 5114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS LIVRES.**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 36/2023**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

#### LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da CIAHAB (Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória) para o exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) conforme discriminação abaixo:

#### ÓRGÃO 18 –COMPANHIA MUN. DESENV. HABITACIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

#### UNIDADE 01 – COMPANHIA MUN. DESENV. HABITACIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA PROJETO/ATIV 2.038 – Manutenção da Cia Mun. de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	450.000,00
1001	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
TOTAL CRÉDITO			510.000,00

Art. 2º Para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º Esta Lei acresce valores referentes ao excesso de arrecadação ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 447/2022, bem como integra o PPA 2022-2025 e a LDO para 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 05 de outubro de 2023.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Ano I | Edição XII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.